

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14062-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Assistente de Coreografia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para assistente de coreografia, para o programa: BCSP 3 - BIOGLOMERATA. Período: 01/07/2025 a 17/08/2025. Ensaios: 01/07/2025 a 13/08/2025. Concertos: 14/08/2025 a 17/08/2025. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14069 / Músico Solista – Violão

Contratação direta de serviços para Músico Solista – Violão

Contratação Direta / 14062 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 14085 / Contratação de Palestrante para SIPAT 2025

Contratação direta de serviços para Contratação de Palestrante para SIPAT 2025

Aquisição de Bens / 14058 / Nota de Campana

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

Contratação Direta / 13904 / Produção de Material Gráfico

Contratação direta de serviços para Produção de Material Gráfico

Contratação Direta / 13969 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 14023 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13972 / Assistente de Direção

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

Contratação Direta / 14013 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Contratação De Serviços / 14038 / Fornecimento e Instalação de Divisorias LEIAIUTE_BALLET_6º_ANDAR_A3

Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Aquisição de Bens / 13789 / Placa de captura

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

Contratação De Serviços / 13956 / Contratação dos Serviços Especializados para Elaboração de Projeto de Novo Chiller a Agua

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14062 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSISTENTE DE COREOGRAFIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ALINE SANTANA BONAMIN RODRIGUES 33319163825	R\$ 4.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Felipe Costa
Período de Divulgação: 26/06/2025 a 27/06/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assistente de coreografia, para o programa: BCSP 3 - BIOGLOMERATA.

Período: 01/07/2025 a 17/08/2025.

Ensaios: 01/07/2025 a 13/08/2025.

Concertos: 14/08/2025 a 17/08/2025.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Contratação de Aline Bonamin, assistência de coreografia para remontagem do espetáculo Bioglomerata na nova temporada do Balé da Cidade de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA